

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO nº01.09/2023**

Dispõe sobre o período de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Barbalha.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.263 de 16 de outubro de 1995, em Reunião Ordinária do dia 27 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** que o Prefeito de Barbalha e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter extraordinário a XI Conferência Municipal, por meio da Portaria nº 20.06.001, de 20 de junho de 2023, que será realizada em Barbalha, Ceará, no período de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Barbalha, na data de 14 de julho de 2023, tendo como Tema Central Tema Central: “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”, abordando os seguintes eixos:

\* **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

\* **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

\* **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;

\* **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

\* **Eixo IV - Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;

\* **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BARBALHA/CE, 12 de julho de 2023**

**ADRIANA LOPES DOS SANTOS**

Presidenta do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**DBB5935D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/07/2023. Edição 3250  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>